



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral
COMUNICADO 10

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
– Biênio 2021-2023 –

(Resolução nº 01/2021 e nº 02/2021)

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral para as Eleições dos Representantes dos Docentes e dos Técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário, comunica:

VALIDAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

1 – Conforme informado no Comunicado 07, o colégio eleitoral está sendo divulgado, de forma preliminar, para ajustes e correções. Não havendo manifestação do eleitor, será mantida a aplicação do art. 39 da Res. nº 01/2021.

2 – Em consonância com o art. 39 da Res. nº 01/2021, o eleitor que pertença a mais de uma categoria (docente, discente ou técnico) terá direito a 1 (um) só voto, de acordo com o critério informado abaixo:

I – Eleitor que pertença à categoria discente e à categoria de técnico-administrativo, votará como técnico-administrativo;

II – Eleitor que pertença à categoria discente e à categoria de docente, votará como docente;

III - Eleitor que pertença à categoria técnico-administrativo e à categoria de docente, votará como docente.

2.1 – Em conformidade com o parágrafo único do art. 39 da Res. nº 01/2021, o eleitor que possua 2 matrículas ativas na UERJ poderá escolher aquela na qual exercerá o direito ao voto.

2.2 – Eventuais incorreções, divergências ou escolha diferente da proposta da Resolução mencionada acima devem ser reportadas aos e-mails oficiais das respectivas subcomissões eleitorais. O prazo para solicitação é até o dia 28/05, conforme informado no Comunicado 7.

[Clique aqui para encontrar os e-mails oficiais das subcomissões eleitorais](#)

3 – O **colégio eleitoral consolidado**, com as devidas retificações, será divulgado pela CEG, **até o dia 02/06**.

COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

4 – O colégio eleitoral para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos no CSEPE e no CONSUN será composto de acordo com as tabelas seguintes:

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CSEPE	
REPRESENTAÇÃO DOCENTE DOS CENTROS SETORIAIS ☐	
QUEM VOTA	Docentes, inclusive pesquisadores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Centro Setorial
	Técnico-administrativos lotados nas Unidades Acadêmicas, nos Centros Setoriais e no HUPE
	Alunos com matrícula ativa nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, assim como pelos residentes em programas institucionalizados do respectivo Centro Setorial
	Alunos do Ensino Médio do CAp, com matrícula ativa
REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS CATEGORIAS DO MAGISTÉRIO ☐	
QUEM VOTA	Docentes das respectivas Categorias do Magistério
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CENTRO SETORIAL ☐	
QUEM VOTA	Técnico-administrativos lotados nas Unidades Acadêmicas, nos Centros Setoriais e no HUPE
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
QUEM VOTA	Técnico-administrativos lotados na Administração Central, no CEPUERJ, na Rede Sirius, na PPC, nos núcleos e todos aqueles que não estiverem lotados no HUPE, nas Unidades Acadêmicas ou nos Centros Setoriais

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN	
REPRESENTAÇÃO DOCENTE DAS UNIDADES ACADÊMICAS ☐	
QUEM VOTA	Docentes, inclusive pesquisadores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Centro Setorial
	Técnico-administrativos lotados nas Unidades Acadêmicas
	Alunos com com matrícula ativa nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, assim como pelos residentes em programas institucionalizados do respectivo Centro Setorial
	Alunos do Ensino Médio do CAp, com matrícula ativa
REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO HUPE ☐	
QUEM VOTA	Técnico-administrativos lotados no HUPE
	Docentes que exerçam atividades de ensino, pesquisa e extensão no HUPE
	Alunos com matrícula ativa nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, assim como pelos residentes em programas vinculados a uma Unidade Acadêmica, que exerçam atividades no HUPE
REPRESENTAÇÃO DOCENTE DOS CENTROS SETORIAIS ☐	
QUEM VOTA	Docentes, inclusive pesquisadores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Centro Setorial
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ACADÊMICAS ☐	
QUEM VOTA	Técnico-administrativos lotados nas Unidades Acadêmicas e nos Centros Setoriais
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO HUPE ☐	
QUEM VOTA	Técnico-administrativos lotados no HUPE
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ☐	
QUEM VOTA	Técnico-administrativos lotados na Administração Central, no CEPUERJ, na Rede Sirius, na PPC, nos núcleos e todos aqueles que não estiverem lotados no HUPE, nas Unidades Acadêmicas ou nos Centros Setoriais

Rio de Janeiro, 21 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Pimenta Lima, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 21/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17252901** e o código CRC **3909C454**.

Referência: Processo nº SEI-260007/007059/2021

SEI nº 17252901

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: